



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/19

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – KOMPZO SAÚDE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **KOMPZO SAÚDE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Av. Lima e Silva, 1611, sala 07 – Lagoa Nova - Natal/RN, inscrita no CNPJ n.º 05.992.055/0001-49, representada por **Sr. Ramon Espindola Sousa**, CPF nº 899.501.351-68, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente documento obrigacional tem por objeto o **aumento de 25% (vinte e cinco por cento)** do valor do contrato original, para a locação de material médico-hospitalar por necessidade cirúrgica, no caso, um Neuronavegador com disponibilização de insumos e instrumentos cirúrgicos específicos e necessários para a utilização do referido equipamento em neurocirurgias, bem como técnico operador para auxílio na utilização do referido equipamento para o Hospital Infantil Varela Santiago.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

- **Programação:** 24131 10 302 2003 238901 – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- **Fonte de Recursos:** 0.1.00 - Recursos Ordinários
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 00610406.000030/2019-01
PROCESSO Nº: 00610002.002619/2022-83

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **01/12/2022 até 31/10/2023**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 23 de novembro de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Ramon Espindola Sousa
 Pela Contratada


 Alessandro da Silva Albano
 Comissão de
 Gerc. e Execução de Contratos
 Matrícula 204.789-6

Testemunhas:


 Maria da Conceição Pinheiro dos Santos
 Matrícula 133.504-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 07/12/2022
PAGINA:

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/19

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	ESTIMATIVA ANUAL DE LOCAÇÕES /CIRURGIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
LOCAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO NEURONAVEGADOR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS À SUA UTILIZAÇÃO, BEM COMO TÉCNICO OPERADOR PARA AUXÍLIO NA MANIPULAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER UTILIZADO NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA NO HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SISTEMA DE NAVEGAÇÃO CIRÚRGICA PARA LOCALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DE ALVOS, ESTRUTURAS ANATÔMICAS E/OU LESÕES DE CRÂNIO E NEUROCIRURGIA. POSSUI ESTAÇÃO DE NAVEGAÇÃO E ESTAÇÃO DE PLANEJAMENTO. CONSEGUE REGISTRAR O PACIENTE POR MEIO DE PONTOS ANATÔMICOS OU POR MEIO DE CAPTURAS DE PONTOS. PERMITE A CALIBRAÇÃO DO INSTRUMENTO PREEXISTENTE. PERMITE A NAVEGAÇÃO POR SISTEMA ÓPTICO E POR SISTEMA DE ELETROMAGNETISMO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220VAC –60 HZ. FABRICANTE: FIAGON - ALEMANHA MARCA:FIAGON REGISTRO DA ANVISA: 81000030054.	1	25	10.000,00	R\$ 250.000,00

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15316

Poder Executivo

Natal, 02 de dezembro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/19. PROCESSO SEI:00610002.002619/2022-83.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – KOMPZO SAÚDE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original, para a locação de material médico-hospitalar por necessidade cirúrgica, no caso, um Neuronavegador com disponibilização de insumos e instrumentos cirúrgicos específicos e necessários para a utilização do referido equipamento em neurocirurgias, bem como técnico operador para auxílio na utilização do referido equipamento para o Hospital Infantil Varela Santiago.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos

FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de e 01/12/2022 até 31/10/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 10 de novembro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Ramon Espindola Sousa pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15316

Poder Executivo

Natal, 02 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=D3KOR95BA2-UQ2MIQD9CW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D3KOR95BA2-UQ2MIQD9CW-P2TH9ZW2VI

